autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/02/2025 11:38:41.

Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo
20 de fevereiro de 2025

Ao Ilustríssimo Vereador Ricardo Teixeira,

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Apoio à Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para Investigar as Causas das Mortes no Trânsito em São Paulo

Prezado Presidente Ricardo Teixeira,

Nós, da Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo, gostaríamos de expressar nosso pleno apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) proposta pela vereadora Renata Falzoni, com o objetivo de investigar as causas e propor soluções para o alarmante aumento das mortes no trânsito de São Paulo.

Somos uma organização da sociedade civil dedicada a contribuir para uma cidade mais humana, segura e acessível para todos os que se deslocam por ela – em especial quando usam seus próprios pés, ou cadeira de rodas, para se locomover. A Cidadeapé foi criada em 2015 para dar representatividade formal aos pedestres perante o poder público e defender seus direitos. Entendemos que as políticas públicas são essenciais para reduzir a ocorrência de atropelamentos e, assim, melhorar as condições dos espaços da cidade para quem se desloca a pé.

Acompanhamos com muita preocupação o aumento das mortes no trânsito paulistano desde 2020 chegando a 1.031 vítimas fatais em 2024, com destaque para o crescimento expressivo nas mortes de motociclistas (65%), pedestres (50%) e ciclistas (33%). Estes dados evidenciam a urgência de ações concretas e eficazes para reverter essa triste realidade e garantir mais segurança para todos a população.

Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo
CNPJ 31020174000140
Rua Teodoro Sampaio, 417, cj. 24, Pinheiros, São Paulo (SP)
www.cidadeape.org | contato@cidadeape.org

Matéria DOCREC 135/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=600728.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/02/2025 11:38:41.

A instauração da CPI, que já conta com o número necessário de assinaturas, representa um passo fundamental na busca por respostas sobre as causas deste aumento dramático. A nossa cidade merece um estudo aprofundado sobre os fatores que impactam a segurança no trânsito, com ampla participação da sociedade civil, além de ações efetivas para mitigar este problema que afeta diretamente a vida de milhares de paulistanas e paulistanos.

Apoiamos essa iniciativa e solicitamos que a CPI seja instalada o mais breve possível, para que possamos, juntos, encontrar soluções que contribuam para um trânsito mais seguro e justo para todos.

Atenciosamente,

Ana Carolina Almeida Santos Nunes

Diretora de relacionamento

Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo

Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo
CNPJ 31020174000140
Rua Teodoro Sampaio, 417, cj. 24, Pinheiros, São Paulo (SP)
www.cidadeape.org | contato@cidadeape.org

Matéria DOCREC 135/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=600728.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/02/2025 11:38:41.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Cidadeapé – Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo.

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Envio email acompanhado de carta, proveniente da organização em referência, por intermédio do qual expressam "pleno apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) proposta pela vereadora Renata Falzoni, com o objetivo de investigar as causas e propor soluções para o alarmante aumento das mortes no trânsito de São Paulo".

Solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

Matéria DOCREC 135/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=600728.